



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 010/2018

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 010/2018, foi vencedora a Empresa **PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi vencedora de todos os itens, totalizando o valor global de R\$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos reais), conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. **São Pedro da Cipa-MT, 13 de Setembro de 2018. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM** Pregoeira

São Pedro da Cipa- 13 de Setembro de 2018.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: <u>13 / 09 / 2018</u>
POR: <u>Marciana Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Pregoeira</u>
MATR Nº: <u>1180</u>
ASS. OU RUBICA: <u>[Signature]</u>

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO

PMSPCVMT, EM: 1/150

FOR: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

MATR. Nº: _____

ASS. OU RUBICA: _____



PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº 576/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE USO DAS SALAS DO IMÓVEL DENOMINADO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 576/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE USO DAS SALAS DO IMÓVEL DENOMINADO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor Alexandre Russi Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, na forma de cessão de uso, as salas do imóvel denominado Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Presidente Dutra, 439, Centro, São Pedro da Cipa-MT, CEP: 78835-000.

Parágrafo único: O prazo de vigência da cessão de uso será de 03 (três) anos.

Art. 2º. O cessionário deverá obedecer às normas de Regularidade Fiscal, Tributária e de vigilância sanitária, para exploração da atividade, bem como zelo e conservação da presente edificação.

Art.3º. Fica vedada sob qualquer hipótese a transferência, cedência ou locação a terceiros, ou dar destinação diversa daquela estabelecida em Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Serão determinados através de Decreto Municipal os beneficiários desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa- MT, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 010/2018

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 010/2018, foi vencedora a Empresa **PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi vencedora de todos os itens, totalizando o valor global de R\$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos reais), conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 13 de Setembro de 2018. **MARCIANA DA SILVA CHERUBI** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB - TABAPORÃ - MT

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

F E T H A B

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB** do Município de Tabaporã/MT, Ilmo. Sr. NILSON BERTINATI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros para participar de uma reunião a ser realizada na data de 25/09/2018, em primeira convocação às 15 horas e 00 minutos, e em segunda convocação às 15:00 horas e 15 minutos, na Sala da Coordenadoria dos Conselhos Localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito à Av. Comendador Jose Pedro Dias, S/N, Bairro Centro, Tabaporã – MT, com a seguinte pauta:

Apreciação da Prestação de Contas FETHAB – 2º Quadrimestre de 2018.

Certo de contar com a presença de todos, elevo minha estima e apreço.

Tabaporã – MT, 14 de Setembro de 2018.

NILSON BERTINATI

Presidente do Conselho Municipal do Fethab

TABAPORÃ / MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 0119/2018 - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 0119/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Brasil, nº 2351-N Jardim Europa, conforme abaixo relacionados:

Cargo.:	625 – ENFERMEIRA – UMS CONTRATADA TEMPORARIA					
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
24	4885	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	12/10/1991	23	80	Classificado

2.Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2351-N no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra - MT, nos dias 14/09/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, 17/09/2018 das 08:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** os documentos abaixo relacionados:

2.1 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade: